



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.116/2019 em 10/09/2019

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor ALAOR CRISTIAN MORETO, 3/3 de férias distribuídos da seguinte forma 10/09/2019 a 09/10/2019, 20/01/2020 a 19/02/2020 e 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252,


ANTONIO CARLOS DOMINIK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 115/2019 EM 10/09/2019

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - LTS - Licença para Tratamento de Saúde, GEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, CPF Nº. 097.676.399-00, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º O benefício após 15 dias será pago pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Portaria 117/2019.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019 - 2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a gestão 2019 – 2021, de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

I – Representantes da Administração Pública

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Claudilaine de Fatima Borges Domingues – Titular
- Solange Teixeira – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Catiana Neri Lopes – Titular
- Angela Bisinella – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Patricia Tadiotto Hemerich – Titular
- Vanderleia Luiza Piacentini – Suplente



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

II – Representantes da Sociedade Civil

1 - Entidade Assistencial - APAE

- Clarice dos Santos – Titular
- Kely Figueiredo de Mattos – Suplente

2 - Usuários

- Irene Aparecida Fernandes dos Santos – Titular
- Angelica de Fatima Caldeira Brant – Suplente

3 - Trabalhador do Setor

- Helen Andresa Vincenzi – Titular
- Clair Gamst – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a portaria 172/2017.

Campo Bonito/PR, 10 de setembro de 2019


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE CAMPO BONITO – PR

COMUNICADO 03/2019

Os membros da Comissão de Avaliação ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, nomeados pela Portaria nº 118/2019 de 10 de setembro de 2019 e amparados no Art. 156 da Constituição Federal, instituem os valores abaixo para avaliação de Imóveis Rurais do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, para fins de cobranças de ITBI.

A tabela abaixo tem validade a partir da data de sua publicação.

DESCRIÇÃO DO TIPO DO TERRENO	VALORES POR HECTARES (10.000 M2)
MECANIZADA	33.550,00
MECANIZAVEL	26.810,00
NÃO MECANIZAVEL	11.335,00
INAPORVEITAVEIS	9.108,00

O prazo para a entrega do Laudo de Avaliação pela Comissão é de 03 (três) dias úteis a partir do requerimento protocolado.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente documento.

CAMPO BONITO – PR, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

José da Cunha
José da Cunha
RG N.º 3.122.020-3/PR

Elieanderson A. Malanski
Elieanderson A. Malanski
RG N.º 8.979.518-4/PR

Diego Hemerich
Diego Hemerich
RG N.º 8.020.975-4/PR



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 118/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO
DESTINADA A AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os Senhores Elheanderson Antonio Malanski, RG N.º 8.979.518-4/PR, Diego Hemerich, RG N.º 8.020.975-4/PR e José da Cunha, RG N.º 3.122.020-3/PR, para juntos comporem a Comissão destinada a avaliação de Bens Imóveis deste Município, tendo como Presidente o senhor José da Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027 de 10/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 508 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Setembro de 2019 – Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017

PROCESSO Nº 100/2017

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CONTRATO 139/2017- V.S. CECÍLIO AUTO ELÉTRICA ME, CNPJ 00.094.791/0001-66.

CONTRATO 140/2017- DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA ME, CNPJ 08.582.707/0001-65.

CONTRATO 141/2017- SANDRO COSTA 06083400902, CNPJ 15.685.721/0001-50.

CLAUSULA PRIMEIRA: DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO E ART. 57 DA LEI 8.666/93, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA PARA 31/08/2019.

ASSINATURA: 28/06/2019 - FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 77/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO..

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 110/2019 - MANICA & PANDINI LTDA EPP	10.797.874/0001-75	56.231,50	Cinquenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
CONTRATO 111/2019 ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	7.984,00	Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais
CONTRATO 112/2019 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	13.726,00	Treze mil setecentos e vinte e seis reais
CONTRATO 113/2019 ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	17.230,00	Dezessete mil duzentos e trinta reais

Campo Bonito, 09 de Setembro de 2019.
Vigência: DOZE MESES
FORO: Comarca de Guaraniaçu – PR

Antonio Carlos Dominick
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 508 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Setembro de 2019 – Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
PROCESSO Nº 83/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

- Data de abertura: 23/09/19
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 10 de setembro de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017